

ATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02783, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 77/2022/MTPREV, de 11.03.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. Luiz Estavas, RG n.º RG n.º 3489661-9 SSP/MT, em razão do falecimento da exservidora Sra. Olinda Casalli Estavas, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Olinda Casalli Estavas, (...)”

LEIA-SE:

"(...) em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Olinda Casalli Estavas, ocorrido em 12/01/2022, (...)”

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28a9462a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar